

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana

Editai n° 28/95

Guaira, 28 de março de 1 995

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Guaira, tendo em vista a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender temporaria necessidade de exepcional interesse publico, baseado na lei n° 896, de 13/09/90, e no artigo 27,IX,a da Constituição Estadual:

R E S O L V E

Tornar publico o presente Edital que estabelece as instruções para a contratação de:

Professores : 20 vagas

aux. de serv. gerais: 03 vagas

trabalhador braçal: 05 vagas

medico clinico geral: 05 vagas

II - REQUISITOS

- 1)- para professor - habilitado
habilitação em magisterio ou
equivalente
conhecimento em didatica, portugues,
matematica e conhecimentos gerais.
- 1a.)- para professor sem habilitação
a nivel de 2º grau ou cursando
magisterio
- 2)- auxiliar de serviços gerais
alfabetizado
- 3)- trabalhador braçal
alfabetizado

INSCRIÇÕES

Requisitos: xerox da carteira de identidade , (02) duas fotos 3X4

Local: departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaira, no horario normal de expediente.

Periodo: dias 05,06 e 07/abril/1 995.

taxa: 3,00 (tres) reais.

DAS PROVAS

Data: 22 de abril de 1.995

local: Escola Irma Maria Leonia

horario: 8:00 - comparecer vinte minutos

antes do inicio das provas munido de carteira de identidade, cartao de inscricao e caneta azul ou preta.

O nao comparecimento no horario da prova implica na eliminacao do candidato.

DA CLASSIFICAÇÃO

Serao considerados classificados os candidatos com nota igual ou superior a 50.

Os candidatos classificados serao chamados para a contratacao em rigorosa ordem de classificacao.

DA CONTRATAÇÃO

Para efeito de admissao, os candidatos deverao apresentar os seguintes documentos:

- a) carteira de trabalho
- b) titulo de eleitor
- c) certificado de reservista/equivalente
- d) uma foto 3x4
- e) comprovante de escolaridade
- f) carteira de identidade
- g) C.F.F.
- h) certidao de casamento e nascimento dos

filhos menores de quatorze anos.

DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO

A contratacao e temporaria, compreendida pelo periodo de 02 de maio de 1 995 a 31 de dezembro de 1 995, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 1 996.

Fago Municipal, 03 de abril de 1 995

Francisco Mendes da Silva
Secretário Municipal de Administração